

Prefeitura de Pedralva. **(5) Plano de Aplicação do FUMPAC:** O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Cultura se reuniu, analisou as aplicações feitas no ano anterior e definiu o seguinte Plano de Aplicação para o FUMPAC: Contratação de Mão de obra para realização de três tombamentos. Despesas de transporte do Grupo AFRO de Pedralva (Inventariado) para apresentações em Festivais e Festas Culturais de municípios da região. Contratação de mão de obra (maestro) para realização de aulas de musicalização para os corais municipais, Vozes da Terra e coral infanto-juvenil Pedras de Minas, e da Banda Municipal Santa Cecília, compra de instrumentos musicais para aulas de inicialização musical. A justificativa é que a cultura musical de Pedralva é implícita na história de sua comunidade e necessita de investimentos para sua continuidade. O Plano Municipal de Turismo também inclui a cultura musical do município como potencial turístico a ser aproveitado e desenvolvido. Pagamento de subvenção a Associação Cultural Pedrock, para realização do XII Pedrock, que trata-se de um dos maiores eventos musicais realizados no município, atraindo muitos visitantes e consolida a cultura musical de Pedralva. **Decisão:** Os conselheiros presentes aprovarão o Plano de Aplicação do Fundo, com a ressalva de que para o exercício 2015 (dois mil e quinze) seja incluído os custos para preservação de um dos bens que serão tombados ainda este ano. **(6)**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ricardo Bustamante de Almeida, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. *Matheus Bustamante Gomes, Rayla Baltazar Almeida Rosa, Marcia Rosa Bustamante, Eliane Jorge, Luis Marcelo Almeida Justamente, Douglas Bustamante Xerinde, Ricardo Bustamante de Almeida, Joo Vitor Bustamante, Jose Hamilton Galles, Paulo de Souza, Rafael Severides de Souza, Joao César Silva, Jose de Souza Bustamante Soares*